



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS nos autos da Processo nº **0020737-45.2015.5.04.0104**, movida por BIANCA PLANELLA DE SOUZA E OUTROS contra FRIGORIFICO DO SALSO LTDA E OUTROS, eu, Laurisse Dagagny Pecce Bernardi, Oficial de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, dirigi-me à Avenida Cidade de Lisboa, 3257, Fragata, Pelotas-RS, quando e onde **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

- O imóvel de matrícula 3.629 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Pelotas, consistente em um terreno, medindo 51,83m de frente norte à Estrada do Salso e 1.560m de fundos ao sul, até o Arroio Moreira, sua divisa natural. Contém nele edificado um prédio de alvenaria, com características industriais, próprio para frigorífico, com aproximadamente 1.150m² de área, e um prédio de alvenaria de escritórios, com aproximadamente 150m² de área. Demais construções em estado de abandono ou ruína.

Conforme levantamento fotográfico recentemente realizado (ora em anexo), o imóvel se encontra desocupado. O prédio do frigorífico está com o telhado danificado e sem algumas aberturas, além de um setor incendiado. O prédio de escritórios se encontra com uma das paredes danificada.

- **Após pesquisa no mercado imobiliário de Pelotas-RS, e considerando, ainda, o estado geral da construção e as tentativas infrutíferas de venda judicial, reavalio o imóvel em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**

E, para constar, lavrei o presente auto, que assino digitalmente.

LAURISSE
DAGAGNY PECCE
BERNARDI:115436

Assinado de forma digital
por LAURISSE DAGAGNY
PECCE BERNARDI:115436
Dados: 2026.05.04
11:27:08 -03'00'

